

DECRETO Nº 6.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece cronograma de acesso à Equipe de Transição de Governo Municipal, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.378, de 21 de outubro de 2010 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.378, de 21 de outubro de 2010; e

Considerando a necessidade de unificar os trabalhos dos Agentes Públicos com os Senhores Membros da Equipe de Transição indicados pela Prefeito Eleito do Município de Pompéia-SP,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, para o trabalho conjunto com os membros indicados pela Prefeito Eleito são os indicados no Decreto nº 6.238, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. Conforme o Ofício nº 1/2024, protocolado no Setor Competente em 16 de outubro, Processo nº 1.559/2024, ficam admitidos como indicados para a Equipe de Transição do Prefeito Eleito, os seguintes membros:

- Paulo Henrique Barbosa - CPF n.º 325.997.318-44 - Coordenador;
- Claudinei Santiago Domingues - CPF n.º 141.008.998-31 - Membro;
- Lucas José Sena da Silva Minineli – CPF n.º 398.666.078-01 - Membro;
- Luís Fernando Martins – CPF n.º 371.509.678-09 - Membro;
- Gisele Cristina Luiz May – CPF n.º 265.232.298-23 - Membro.

Art. 3º. – Fica disponibilizada aos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e à sua Equipe de Transição, a Sala de Reuniões localizada defronte ao Gabinete da Prefeita Municipal, com toda a infraestrutura necessária ao bom desempenho de suas atividades para atendimento das solicitações escritas de interesse público, observando-se os sigilos de interesse coletivo, nos horários das 9:00 às 11:00 horas, observando o seguinte calendário:

- dia 5 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania;
- dia 6 de novembro de 2024 – Gabinete do Prefeito;
- dia 7 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial;
- dia 8 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação;
- dia 11 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

Decreto nº 6.243/2024

- dia 12 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- dia 13 de novembro de 2024 - Secretaria Munic. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- dia 14 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Recreação e Turismo;
- dia 21 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- dia 22 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- dia 25 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Compras, Patrimônio e Logística;
- dia 26 de novembro de 2024 – Subprefeitura da Vila de Paulópolis;
- dia 27 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Família;
- dia 28 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Comunicação;
- dia 29 de novembro de 2024 – Secretaria Municipal da Juventude;
- dia 2 de dezembro de 2024 - Departamento de Higiene e Saúde; e
- dia 3 de dezembro de 2024 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º. As solicitações escritas que guardam complexidades deverão ser dirigidas ao setor competente, que decidirá no prazo legal, sobre a análise do ato vinculado, da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

